

Ata da sessão ordinária do T.R.E.

No dia dezoto de agosto de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do exmo. sr. des. Gonçalves da Silva, presentes os exmos. srs. des. Aponso Leães, Pedro Braga, des. José Américo Macedo, Edísio Fernandes, Agnora de Sena, Ramolfo Castilho e o Procurador Regional Eleitoral substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Expediente: Prot. n. 23372/58, de Dous do Indaiaí. Incompatibilidade da senhora Alda Guimarães, titular do cartório do 3.º ofício, para exercer as funções de escrivã eleitoral. O Tribunal resolveu aguardar a verificação da incompatibilidade para solucionar o caso. Constituição de Juntas Apuradoras. O Tribunal aprovou as seguintes juntas: Protocolo n. 24753/58. de Mirai. Efeti-
vos: José Lima da Costa Cruz e José do Carmo Abram

cheo. Suplentes: Máris Abreu Neta e Waldemiro Raimundo. Protocolo 25140/58 de Oliveira. Efetivos: dr. Pedro Pa-
 cos da Silva e dr. Batista Gariglio. Suplentes: José
 Antônio da Rocha Costa Junior e Natalino Libeira.
 Protocolo 25139/58 de Itapicirica: Efetivos: dr. Fer-
 nando Gomes de Moraes e Franklin Ferreira de Quei-
 roz. Suplentes: Anibal Abreu Prates e Miguel Caste-
 lano. Protocolo 24367/58 de Uberaba. Efetivos:
 Antônio Campos Rocha e Lund Maia. Suplentes:
 Romualdo Benedito da Cunha Campos e Jairo
 dos Santos Amj. Protocolo 24579/58 de Guapí.
 Efetivos: Abílio de Abreu e Lyon Magalhães Terra.
 Suplentes: Antônio Leopoldino e Alvo Faixão Ta-
 varas. Protocolo 25207/58 de Belém. Efetivos:
 Raimundo Pires da Costa e Hilton Linhares. O
 Tribunal mandou solicitar informações quan-
 to aos dois suplentes, sr. José de Oliveira Pinho
 e dr. José Abreu Pinto. Protocolo 24758/58 de Nova
 Resende. Efetivos: Antônio Lopes Torri e Blair Fer-
 reira. O Tribunal mandou solicitar ao dr. Juiz
 a indicação de dois suplentes. Protocolo 24675/58,
 de Itumirim. O Tribunal mandou que o dr.
 Juiz complete a lista com indicação de mais um
 suplente e que qualifique todos os indicados.
 Protocolo 24921/58 de Itamarajó. O Tribunal
 mandou telegrafar ao dr. Juiz, pedindo esclare-
 cimentos. - Januária: Resolven o Tribunal de-
 signar para substituto da zona de São Francisco o
 Juiz da 2ª Comarca pela ordem de substituição
 e que o signatário fará posteriormente prova da al-
 gada doença. Quanto ao pedido de prorrogação por
 mais 15 dias do prazo para ultimar o serviço,
 resolven o Tribunal informar que ile deve obser-

var o calendário e os prazos legais. - Corinto: O Tribunal respondeu que o consulente deveria realizar o mais depressa possível a audiência de encerramento de Buenópolis, de que é substituto, fazendo constar o número dos processos que tenha despachado dentro do prazo legal. Tribunal Superior Eleitoral: Exmo. sr. desembargador Presidente deu conhecimento ao Tribunal dos termos do telegrama abaixo transcrito: "Exmo. sr. desembargador Presidente Trivelei Minas Gerais. B. Horizonte. Comunico reserua Trisupeliei sessão 7 agosto corrente apreciando processo 1231, resolveu que é válida a cédula que contém apenas o nome candidato em eleição para representação proporcional, computando-se o voto para esse candidato e para a aliança que o houver registrado. Mencionas saudações. Rocha Lopes. Presidente Trisupeliei." O Tribunal ficou ciente dos dizeres dos telegramas protocolados sob n.º 24915 e 24914/58 do Tribunal Superior Eleitoral, aprovando afastamento do des. Afonso Teixeira Lopes e Antônio Pedro Braga, das funções da Justiça Comum. Julgamentos: Feitos adiados. Processos relatados pelo exmo. sr. des. Afonso Lopes. Consulta n. 175/58 de Cabo Verde. Consulente: Presidente do diretório do P.R. Responderam no termos do acórdão que será remetido por cópia ao consulente. Feitos diversos n. 186/57 de Cristina. Promovente: Juiz Eleitoral. Assunto: coleta de preços. Homologaram o preço fixado e mandaram prosseguir no processo. Feitos diversos n. 174/58, de Itamarandiba. Interessados: Marinho José de Melo

e Joviano Gomes de Melo. Assunto: renúncia do P. T. B. Homologaram a renúncia com as formalidades legais. Recurso n. 239/58 de Abaeté. Recorrente: PR. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento ao recurso. Recurso n. 404/58 de Gnanhães. Recorrente: o Juiz-ex-officio. Recorrido: o mesmo. Não conheceram do recurso ex-officio que inexistia no caso. Recurso n. 414/58, de Mercês. Recorrente: PSD. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento. (Os três últimos processos de recursos são feitos com dia). Processos relatados pelo exmo. sr. des. Pedro Braga. Feitos adiados. Registros de diário n.º 223/58, de Passa Tempo, 193/58 de Poco Fundo e 178/58, de Astolfo Dutra; requerentes: P.S.D., P.T.B. e P.T.N., respectivamente. Deferiram o pedido com as formalidades legais. Feitos diversos n.º 78/57, de S. João Nepomuceno, e 172/58, de Brumadinho. Interessados: os respectivos Juizes Eleitorais. Assunto: prestação de contas. Aprovaram as contas e mandaram passar, oportunamente, provisão de quitação ao interessado. Processos relatados pelo exmo. sr. Agnô de Sena. Feitos adiados: Registros de diário municipal n.º 54/58, de Inhaporri e outros; 222/58, de Capela Nova e outros; 211/58, de São Lourenço; requerentes: P.T.B., P.S.D. e P.S.T., respectivamente. Deferiram o pedido com as formalidades legais. Registro de diário n.º 115/58, de Cássia e outros. Requerente: P.S.D. Deferiram o pedido de replicação. Consulta n. 177/58 de Juiz de Fora - 143ª zona. Consultante: Juiz Eleitoral. Responderam oportunamente à consulta formulada.

Consulta n. 172/58 de Itambacuri. Consulente:

Juiz Eleitoral. Responderam que os recursos deviam ser recebidos separadamente e deverao subir com os autos de execucao eleitoral. Feito diverso n. 176/58 de Corinto. Assunto: prestaçao de contas. Interessado: Juiz Eleitoral. Aproraram as contas e mandaram passar, oportunamente, provaçao de quitacao ao interessado. Ha' um saldo de 49 340 a favor da Justica Eleitoral. -

Feito com dia: Recurso n. 393/58 de Mar de Espanha. Recorrente: P. S. D. Recorrido: Juiz Eleitoral. Falou pelo recorrente o dr. Joao Lopes Guimaraes. Negaram provimento ao recurso. -

Processo relatado pelo exmo. sr. dr. Edisio Fernandes. (Feito adiado). Feito diverso n. 226/58, de Belo Horizonte. Requerente: P. T. B. Assunto: retificaçao do diretorio municipal de Mateus Leme. Dejuaram o pedido de retificaçao, com as formalidades legais. Processo relatado pelo

exmo. sr. dr. Randolpho Castillo. (Feito adiado).

Consulta n. 165/58 de Belo Horizonte. Consulente:

P. T. B. Responderam a consulta no termos do acordo que sera publicado e remetido por copia ao consulente. O exmo. sr. dr. Agnos de Lina não conhecia da consulta e o exmo. sr. dr. Jose Amelio Macedo não participou do julgamento. O exmo. sr. des. Presidente encerrou a sessao. Eu, Jose Amelio Tenna, Juiz Subsecretario.

Jonas Alves da Silva
Presidente